



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.647/2025, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 210/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o número 4.433/2024, em 23 de dezembro de 2024, solicitando licença para frequentar o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA – PROFGEO**, da Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, conforme consta nos autos do processo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCISCO WAGNER DA SILVA MACEDO**, matrículas E20021 e E20022 ocupante da função de Professor Classe B PB3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, com início em 20 de março de 2025, por um prazo máximo de 02 (dois) anos, de acordo com art. 59, inciso I, da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 211/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2017165, CPF: 917.599.604-97, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.274.237/0001-85 - **Contrato Nº 0042/2025**, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 212/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **INGRID LUANA CABRAL DE SOUTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Design, símbolo CC5 com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 213/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E TOMAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando a decisão judicial deferida pelo Juiz Iano Miranda dos Anjos referente ao Processo nº 0800811-95.2024.8.15.0161,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **BARTIRA NUNES VENANCIO DOS SANTOS**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em exercício na EMEF Elça de Carvalho da Fonseca, a redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga horaria exercida, sem redução salarial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 13 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA
Sala do Secretário

PORTARIA Nº 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE CUITÉ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c com a Lei nº. 8.186/2007,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo de execução dos projetos aprovados com base na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, intitulada "Lei Paulo Gustavo". O prazo final para a execução dos projetos fica estendido até 30 de abril de 2025, aplicando-se a todos os proponentes, inclusive àqueles que inicialmente solicitaram prazos superiores à data mencionada.

Não serão aceitos pedidos de prorrogação além do prazo estipulado nesta portaria. Os prazos para a prestação de contas ficam limitados a até 60 dias corridos após o término do prazo de execução.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, 13 de março de 2025

Ismael de Azevedo Moura
Secretário Municipal de Cultura

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br